

SUBSTITUTIVO N.º AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 22/2018.

Concede o Diploma de Mérito Jurídico ao Senhor Luciano Silva Ribeiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Jurídico ao Senhor Luciano Silva Ribeiro.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 22 novembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR TIÃO DO RODO

Líder do PRP

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas

Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer ao Senhor Luciano Silva Ribeiro o Diploma de Mérito Jurídico.

A apresentação do substitutivo em questão é com o intuito de adequar a técnica legislativa, e ainda, suprimir a expressão “pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí” com o fulcro de conferir ao projeto de decreto legislativo redação pertinente com o seu objeto, visto que não se trata de título de cidadania honorária.

São pelas razões expostas que o vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 22 novembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR TIÃO DO RODO

Líder do PRP

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas

Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar